

O PHAROL

COMMERCIAL, NOTICIOSO E HUMORISTICO

Orgum da Associação Typographica »Modelo«

PUBLICA-SE AS SEXTAS — FEIRA

(ESTADO DE SANTA CATHARINA)

ANNO 11

Itajahy, 22 de Dezembro de 1905.

NUM. 75

LEI INCONSTITUCIONAL.

Em 18 de Agosto do corrente anno foi sancionada a lei estadual n.º 657 que, providencia sobre a extração de copias do alistamento federal.

Até ahí andou bem o legislador estadual, porquanto provou querer obdecer ao estatuido no art. 1.º da lei federal n.º 1269 de 15 de Novembro de 1904, evitando assim duplicata de alistamento.

A forma porem, como foi redigida a citada lei 657 e algumas de suas disposições, é que não podem ser acceptas.

Não podendo o Estado deixar de acceptar a nova qualificação eleitoral, e tendo por consequencia necessidade de cingir-se ao alistamento federal, como manda o art. 1.º da lei n.º 1269, o melhor modo de remediar essa necessidade seria: determinar aos presidentes dos concelhos municipaes de requisitarem dos presidentes das commissões de alistamento a relação dos qualificados eleitores, para o fim do § unico do art. 1.º da lei 657, comminando-lhes então uma pena, se não o fizessem dentro do prazo que lhes fosse determinado.

Esta deveria ser a norma estabelecida e outra não poderá deixar de ser, porque em muitos municipios os pre-

sidentes das commissões de alistamento são os ajudantes do procurador da Republica, funcionarios de nomeação do governo federal, em outras, sédes das comarcas os Juizes de Direito, ex-vi do art. 9.º da lei n.º 1269, estes, embora de nomeação estadual, nessa função estão equiparados aos funcionarios federaes tanto assim que em face do § 2.º do art. 137 da lei nr 1269 responderão perante a Justiça Federal pelas faltas que commetterem.

Ora, si os funcionarios federaes nada tem que ver com as leis estaduais, porque pelo art. 34 n.º 23 e 25 da Constituição Federal a União é que para elles legisla e fixa-lhes as attribuições, ainda mais, vedando a Constituição do Estado nos arts. 12 e 24 § XX ao Congresso Representativo, votar leis cuja competencia seja da União, claro é pois que a lei n.º 657 é unconstitutional.

Assim pois, as obrigações e penas por ella estabelecidas são inexequiveis.

Como multar esses funcionarios como quer o art. 2.º da lei n.º 657, e quem o competente para impor essa multa?

Como procederá presentemente, o Governo Estadual se os presidentes das commissões de alistamento eleitoral não remetterem aos presidentes dos concelhos municipaes as listas dos elei-

tores qualificados?

Estamos certo que o Congresso Representativo ponderando no equivoco que se lhe occorreu, votará na sua primeira reunião a lei constitucional que sanará esta difficuldade.

Outro procedimento não se poderá esperar do Congresso pois conta entre os seus membros pessoas competentes e versadas no assumpto.

GAZETILHA

A Revista Commercial do Rio Janeiro diz, que annuncia-se uma proxima viagem do Sr. Presidente da Republica aos Estados de S. Catharina e Rio Grande.

Julga-se de tanta importancia que tratará della galhardamente.

Pelo vapor Itapemerim chegaram de Florianopolis a ex.^{ma} sra. d. Francisca Schnaider da Fonseca, d. Laura da Fonseca, srs. Alfredo Coelho, Golfredo Vieira e José Quintino de Carvalho.

No dia 31 deste teremos um grande baile no salão Guarany, o que é de esperar bôa concurrencia.

Do collegio de N. S. da Conceição de S. Leopoldo chegaram pelo paquete DESTERRO os nossos conterrane-

os, Emilio Coitinho Junior, Julio dos Reis e Ismenio Palumbo.

—Pelo JUPITER chegaram do Rio de Janeiro os jovens Saturnino e Nestor Luz que cursam naquella capital as aulas do Realengo.

—Para Brusque seguiu o jovem estudante Fernando P. Boettger e para Blumenau o jovem Augusto Montenegro d'Oliveira que vieram de S. Leopoldo onde cursam as aulas daquelle collegio.

Penhorados agradecemos ao povo Camboriuense pelo modo lhano com que tem sido destiguado o nosso modesto periodico na quella villa.

—Recebemos dos snrs. Bruno Malburg & C^o. uma linda folhinha, que muito agradecemos.

Para S. Francisco seguiram no vapor MAX as gentis senhoritas Adelaide Gonçalves e Celina Vieira, filha do snr. José Candido Vieira, d. Administrador da M. de Rendas desta cidade.

Foi addido a mesa de rendas Estadual desta cidade o snr. Tito d' Oliveira 2^o. escripturario do thesouro estadual em Florianopolis.

—No dia 14 do corrente seguiu para Joinville o rebocader JAN, o valente rebocador foi aquella cidade conduzindo o snr. dr. Thiago da Fonseca, que anda em serviço do governo, tornou-se bravamente não obstante ter apanhado forte vento e mar embaralhado.

A viagem foi feita em 8 horas ate S. Francisco e em 2 desse porto ao de Joinville, sendo o JAN com

mandado pelo provecto homem do mar snr. Domingos Braga, que mostrou extremo tino nautico.

Paraná—Santa Catharina

Diz o CORREIO DA MANHÃ que o prefeito municipal do Porto da União recebeu o seguinte telegramma: «Coritiba 13.—A cabo de chegar conoinhas, onde grupo de catharinenses estão em armas gurdando invazão chiméra. Nenhuma pretensão houve e nem ha organização de força aqui; correio prestarei melhores informações. (Assinado) Cleve, prefeito» Paulo Assumpção, official do gabinete.

O CASO DA PANTHER

Dizem que o dr. Jorge Tibiriçã tem trocado repetidos telegrammas com o presidente da republica, a proposito da canhoneira.

—A colonia Allemã no Rio Grande não levou a effeito os festejos em honra a «Panther» por terem as authoridade, civis e militares recusado a fornecer canôas

—O ministro do Brazil em Berlim dr. Costa Motta teve demorada conferencia com o ministro das relações sobre o incidente da canhoneira "Panther" em Itajahy.

A entrevista entre os dois diplomatas foi extremamente cordial. O ministro allemão declarou ao representante do Brazil que aguardava a todo o momento o relatorio do commandante da PANTHER o qual tinha sido pedido por telegramma.

NATAL

Estamos proximos do solemnisimo dia em que a christandade comemora a data anniversaria do nasci-

mento de Jesus Christo.

Estamos proximos da tradicioⁿal noite em que se celebrará a missa, que o povo denominou do gallo, porque ao canto matutino dessa ave, coincide perfeitamente a hora da celebração do augusto sacrificio.

Quanta alegria, quanto contentamente vibra na alma dos crentes nessa noite festiva, que nos evoca o momento do nascimento do divino infante, como se foram os contemporaneos de tão extraordinario acontecimento para a vida da humanidade e perhistractivo da historia da Igreja.

Esses sentimentos demonstrativos da nossa fé, são outros tantos astros refulgentes que brilham no firmamento dos nossos corações todos votados ao nosso Creator; sob cujo amparo vivemos neste mundo tão grande quanto enganador.

Por isso é que as datas memoraveis da igreja, são relembradas com carinhos amor e com veneração por toda a christandade, que nesses dias levanta-se como uma molle gigante sob o impulso poderoso da fé.

Quantas recordações saudosas tambem nos trazem a memoria a noite do Natal?

Tantas e tantas, as lembranças de um amigo, que ja compartilhou das mesmas alegrias que nós ainda temos, e que ja se foi alem, para as regiões do ignoto.

Mas, ponhamos um veio sobre essas saudades, e preparemos-nos para solemnisar o natal de Christo, com alguma obra de caridade, que suavise a garra dos necessitados.

Essa sera a melhor maneira de prestarmos nossas homenagens ao Deus Menino, e á que lhe será mais grata. Salve Natal!

DO CAIXEIRO

Companhia de Navegação

CRUZEIRO DO SUL

O esplendido e luxio so paquete

Orion

illuminado a luz electrica e com excellentes accommodações para passageiros de 1^a. e 3^a classe, é esperado neste porto, vindo do sul no dia 25 seguindo depois de indispensavel demora para os portos de

SÃO FRANCISCO

SANTOS E

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros, para informações com o

AGENTE

BRUNO MALBURG & Comp.

COLLEGIO ITAJAHY

Eis o resultado dos exames effectuados no Collegio Itajahy nos dias 13 e 14 do corrente, presididos pelo chefe do districto escolar cidadão João Gaya, sendo examinadores o cidadão José Gomes da Cunha, 2º escripturario d' Alfandega, e o professor do mesmo Collegio o cidadão João Duarte.

—4ª classe—2º serie—

Habilitados—plenamente: Nicolau Peressoni, grão 10, Telemaco Liberato, grão 9, Francelasio Thomè Garcia 8, Annibal Gomes 7; Manoel Gaya Netto, Lauro Souza e Genesio Gabriel de Mello 6.

—3ª classe—1ª serie—

Habilitados—plenamente: Maria da gloria Gaya Netta, e Iracema Lopes da Silva, grão 10; Bernardino Moreira Maia e Urbano Müller Salles, grão 9.

«=3ª classe—2ª serie=»

Habilitados—plenamente: Mario S. do Canto Liberato, grão 10; Maria Olivia da Cunha, Catharina Peressoni e Almira Caldeira Telles, grão 9; Dorval Silva, Natalia Duarte e Waldemira Silva grão 8, Edmundo Lopes e Julio Joaquim Fernandes grão 7.

—2ª classe 1ª serie—

Habilitados, plenamente: Juventino Prisco Linhares, grão 10; Laura Garcia, Maria Maia, Alvina Maia, Edgar Schnaider, Edwim Mello, Olga Garcia e Sergio Vieira Gevaerd, grão 6.

— 2ª. classe—2ª. serie—

Habilitados Simplesmente; Agueda Peressoni, grão 5; Lindaura Marquetti, Erothides Fonseca, Alvina Marquetti, e Aurelina Cunha, grão 4; Manoel Maia

Junior e João Guedes da Fonseca Junior, grão 3; Armia Souza Esperidião Auto Leite, Ovidio Buttucelli Junior, Clothilde Vieira e Laura Nascimento, grão 2.

Apresentaram provas de adiantamento os seguintes: Manoel Fernades, Ernesto Lopes, João Alfredo do Canto Liberato, Sergio dos Santos, Ondina Luz, João Salermo Lopes Gonzaga, Maria Emilia Butticelli e João Antonio da Cunha grão 5; Alzira Cunha, Pedro da Cunha Duarte, Alice Oliveira, João Braulio da Cunha e José Palumbo, grão 4.

Não compareceram aos exames: 5 alumnos da 2ª classe e 10 da primeira.

Diz o «MALHO» que

O sympathico e devéras estimavel sr. Affonse Celso voltou de Bello horizonte tão magnificamente impressionado, que aventa a idea da mudança da capital da Republica para a bella capital mineira. O preço da *transacção* é baratissimo: a União paga a divida do Estado e toma conta da cidade.

Cumprir-se-á assim uma das precipções constitucionaes, accrescenta S. Ex.—apesar da Constituição marcar outro planalto, que não o de Bello horizonte, para estabelecimento da Republica...

Emfim como estamos em epoca de novidades, archivemos mais esta que bem pode ser o cavallo de batalha...

e de Troya do futuro quadriennio.

O diabo é si os outros Estados começam a offerer as suas capitaes para se verem livres dos seus credores!...

Secção Livre

Ao Commercio

Joaquim José Rebello e seu filho Bernardino José Rebello, communicão ao commercio em geral, que em data de 1º de Dezembro do corrente, dissolverão a sociedade que nesta villa girava sob a firma social de

Rebello & Filho,

ficando todo activo e passivo a cargo do socio Joaquim José Rebello e retirando-se o socio Bernardino José Rebello, pago e satisfeito de todos seus lucros e sem ms. responsabilidade alguma.

Camboriú, 15 de Dezembro de 1905.

Joaquim José Rebello e
Bernardino José Rebello

Ao Commercio

Bernardino Jose Rebello e Joaquim da Silva Santos, communicam a seus amigos e fregueses que nesta data estabeleceram-se com uma casa de negocio constando de fazendas armarinho, feragens, louça e molhados, sob a firma social de

Rebello & Santos,

na villa do garcia, neste Municipio, pelo que esperão a coadjuvação de seus numerosos Amigos e fregueses.

Bernardino José Rebello
e Joaquim da Silva Santos.

MUNICIPIO DE
CAMBORIÚ

Copia da acta da 1ª. reunião e installação do Directorio do partido Republicano Catharinense do Municipio de Camboriú.

Aos 25 dias do mez de Março do anno de 1905, nesta Villa de Cam-

boriù, no paço do Conselho Municipal pelas 10 horas da manhã, reunidos no mesmo paço grande numero de eleitores do mesmo Municipio, e ahy pelo illustre Senhor Benjamin de Sousa Vieira, Superintendente Municipal e chefe actual do partido, dirigio a palavra aos seus amigos, que estando Camboriù, completamente confraternizado na fusão creada peo Benemerito Catharinense Dr. Lauro Müller e seguin-do pelo distincto Patricio Cel. Vidal Ramos Junior, apezar de existir um pequeno numero de opposicionistas neste Municipio; por isso convidou aos amigos presentes para ser organisado um Directorio com a denominação do Partido Republicano Catharinense e que esse directorio deveria constituir-se de sete membros effectivos e sete supplentes, dando plenos poderes a darem seus votos nos cidadãos que julgassem dignos de merecer tal confiança. Declarou mais o referido Cidadão que tomaria com grande satisfação se deixassem de lembrar seu nome para compôr o mesmo directorio, pois ja bastava o tempo em que com sacrificio tem incompetentemente administrado quèr politicamente e quèr administrativamente este Municipio.

Pedindo a palavra o cidadão Joaquim da Silva Santos e depois de alongar-se na fusão feita em Camboriù, pelo distincto Senhor Benjamin de Sousa Vieira, pediu aos Cidadãos presentes que não deixassem de aclamar o Senhor Benjamin de Sousa Vieira, para faser parte do mesmo Directorio e que este depois de constituido saberia eleger seu Presidente e chefe do Partido. Pedindo tambem a palavra o Cidadão José Florencio da Silva, fez igual consideração não dispensando o Cidadão Benjamin de Vieira, de faser parte do Directorio e ter a mesma gerencia na politica do Municipio.

Acceito e aplandido por todos os Cidadãos presentes, decidiu-se constituir se o Directorio por aclamação. O Cidadão Benjamin Vieira, acclamou os seguintes cidadãos para comissão executiva do partido:— Joaquim da Silva Santos, Manoel Ignacio Linhares, José Florencio da Silva, Luis Anastacio Pereira e João Chrysostomo Pacheco, Manoel Coelho da Rocha e Manoel Felicio da Silva e estes por seu turno acclamarão ao Cidadão Benjamin de Sousa Vieira.

Sendo acceito por todos ficou assim constituido o directorio:—Presidente, Benjamin de Sousa Vieira, Vice-Presidente, Joaquim da Silva Santos 1.º. 2.º. secretario, José Florencio da Silva e João Chrysostomo Pacheco e membros: Manoel Ignacio Linhares, Luis Anastacio Pereira e Manoel Coelho da Rocha. Supplen-

tes: Manoel Felicio da Silva, Elysario Jose Bernardes, José Antonio Pereira, Eduwirges Francisco Bernardino, Anastacio Joaquim Pereira Domingos de Souza Linhares e Rodolpho Cyrício de Souza. E por nada haver atratar-se deu-se por finda a presente reunião que para constar lavrou-se a presente acta em que foi assignada pelo directorio e todos os presentes.

Eu João C. Pacheco 2.º. secretario que escrivi assignado: Benjamin de Souza Vieira, Presidente Joaquim da Silva Santos, Vice, José Florencio da Silva, João Chrysostomo Pacheco, Manoel Ignacio Linhares. Luiz Anastacio Pereira e Manoel Coelho da Rocha. Cujas actas acha-se assignada tambem os supplentes e grande numero de eleitores.

Edital

O Tenente Coronel Eugenio Luiz Müller 1.º Supplente do Substituto do Juiz Federal, neste Municipio.

Faz saber que, pelo presente, com vida os Cidadãos João Gaya, João Jacob Hensi Sobrinho, Ludovino José Gomes, Marcos Konder, Adolpho Konder, Manoel Marques Brandão e Guilherina Müller, membros effectivos da commissão de alistamento eleitoral, neste municipio e, bem assim, os Cidadãos Agostinho Fernandes Vieira, Leopoldo José Pereira dos Santos, Manoel Fernandes Viera, Isidoro Maés, Ricardo Paulino Maés Clorindo Palumbo e Donato Gonçalves da Luz, suplentes da mesma commissão, para se reunirem no edificio do Governo Municipal no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, afim de serem organizados as mezas eleitoraes de que tratam os artigos 9, 10, 11, 12, e seguintes do Decreto n.º 5453 de 6 de Fevereiro de 1905.

Para chegar ao conhecimento de todos mandou officiar aos mencionados cidadãos e lavrar o presente que será afixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa. Itajahy, 20 de Dezembro de 1905.

Eu João Maria Duarte, ajudante do Procurador da Republica, servindo de secretario o escrivi.

EUGENIO LUIZ MULLER

ANNUNCIOS

FABRICA DE MOSAICOS.

De todas as cores e diversos modelos lisos e em relevo para laudrilhos e fro-

tespicio de edificios, etc. Apponta-se em commenda para o interior e exterior do Estado com a maior brevidade e bom acondicionamento.

A tratar com o proprietario

Arthur Bargmann.

Rua dr. Lauro Müller.

PINTOR

Reynaldo Scheffer

Offerece ao publico desta Cidade e dos municipios circumvisinhos os seus trabalhos de pintura, como sejam: Paisagens, em paredes, Taboletas, Senarios para theatro, Gabinetes, Salas, Altares, frontespicio; tudo por preço razoavel, perfeição e com rapidez, pode ser procurado no Hotel Central a

Rua Dr. Hercilio Luz.

(18)

CAFÉ MOIDO PURO

a 1\$000 o kilo.

Vende-se em casa de Manoel Antonio Fontes.

(1)

Sapataria.

DE
JOÃO ARCARY

Nesta bem montada sapataria encontrará o respeitavel publico, calçados para homens, senhoras, e creanças; de todos os preços e bom gosto, que recebeu de Florianopolis da afamada fabrica de calçados

A BOTA DE OURO

E' pois conveniente que o povo desta cidade e dos municipios, vizitem a sua sapataria para ver o grande stock de calçados que acabou de receber ao cambio de 17.